

Circular E/CTO nº 02/2025

Rio de Janeiro, 26 março de 2025

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e utensílios da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE
Senhor(a) Gerente de Infraestrutura e Logística
Senhor(a) Diretor(a)

A produção de alimentos nas Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, pois lhes garante o fornecimento de alimentação adequada durante o período letivo, além de contribuir na promoção de hábitos alimentares saudáveis. Para torná-la possível, a Unidade de Nutrição Annes Dias (UNAD) especifica os equipamentos e utensílios destinados ao preparo dos alimentos que compõem o cardápio escolar, com o objetivo de garantir segurança, tanto no aspecto sanitário, quanto no ambiente laboral dos manipuladores de alimentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de trabalho.

Para assegurar o pleno funcionamento e a durabilidade dos equipamentos e utensílios da UAN, **a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas é imprescindível**, assim como a reposição oportuna dos itens, respeitando-se as características e os ciclos de vida útil de cada um.

Nesse contexto, **o planejamento, a realização periódica e o registro das manutenções preventivas e corretivas dedicadas aos equipamentos e utensílios da UAN é uma responsabilidade do gestor escolar** que, para tanto, deve fazer uso dos recursos descentralizados destinados à sua Unidade Escolar.

Ressaltamos que esta Coordenadoria Técnica de Operações realizou recentemente a aquisição de utensílios de cozinha, tais como: assadeiras, caçarolas, caldeirões, canecões, escorredores de arroz, escorredores de macarrão, frigideiras, panelas de pressão, entre

outros e começará a distribuí-los a partir de abril, para todas as unidades escolares, visando possibilitar a substituição dos itens que não é possível recuperar por meio de manutenção.

Anexamos, ainda, a esta circular os **descritivos e instrutivos relativos à aquisição e manutenção dos equipamentos e utensílios de cozinha**, reiterando a importância da observância das diretrizes e normas estabelecidas pela UNAD.

Solicitamos ampla divulgação aos envolvidos nas ações pertinentes ao PNAE e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e colaborações.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
**Coordenador de Alimentação Escolar
E/CTO/CAE**

CÍNTIA COSTA BARRETO CINELLI
**Coordenadora de Planejamento e Execução
E/CTO/CPE**

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
**Coordenador Técnico de Operações
E/CTO**